

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.362 /

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO POÇOS FÁCIL EMPRESA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições constantes no Decreto nº. 12.964, de 20 de maio de 2019, que “Aprova e consolida o regulamento do cadastro fiscal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro nomeado, integrarem a “Comissão Poços Fácil Empresa”, que tem como objetivo principal monitorar as ações de desburocratização e a celeridade do processo de abertura de novas empresas a partir de 17 de julho de 2019:

I - representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Evandro Dias Leite – Titular;
Cleide Maria da Silva – Suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

- a) Mateus Augusto Lopes Reis – Titular;
Augusto de Paula Barbosa – Suplente;

III - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

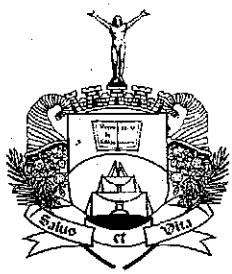
- a) Rafael Tadeu Conde Maria – Titular;
Daniel Alves da Silva – Suplente.

IV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Rosilene de Oliveira Faria – Titular;
Lucelene Gabriel – Suplente;

V - representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Flávio Ortega – Titular;
Tery Cristina de Freitas – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.362 - fl. 02/02 /

VI - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

- a) Celso Eduardo Braz – Titular;
- Maria Fernanda Vieira Frayha – Suplente;

VII - representantes da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Ricardo Luiz Batista – Titular;
- Zélia da Costa Cavalcanti – Suplente.

Art. 2º. Fica o coordenador responsável por secretariar as reuniões e atividades da Comissão Poços Fácil Empresa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 220, de 15/07/2019.

Publicada ERRATA no "Diário Oficial do Município", edição nº. 221, de 16/07/2019.